

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04.01.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, com sede à Rua D, Casa 20, Conjunto Saint Clair Passarinho, Quadra H, Bairro: 40 Horaso, CEP 67.125-570 – Belém – Pará, e-mail: [dolar.riso@gmail.com](mailto:dolar.riso@gmail.com), doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.650.942-20, portador do RG nº 2825524 SSP/PA, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04.01.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922/2021 – SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2021 SESAU/PMA**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.04.01.2022 – SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

**Parágrafo Primeiro:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 04/01/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

---

destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030100012.273; 1030600012.314; 1030500012.318;  
1030400012.321; 1030100012.324; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030200012.276;  
1012200152.370; 1030500012.316

**Elemento Despesa:** 339039-27; 339030-07; 339092-30; 339092-39

**Fonte:** 16000000; 16210000; 15001002; 16593110; 16593120

**Valor Total Estimado:** R\$ 5.659.111,80 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta centavos)

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

**ANANINDEUA**  
É TR A B A L H O

Ananindeua/PA, 03 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
CONTRATANTE

**MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**  
**ADEMIR FERREIRA DA SILVA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_